



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A **Telefônica Brasil S.A.** (“Companhia”) (B3: VIVT3; NYSE: VIV), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Em decorrência do cancelamento das ações aprovado, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 3.226.546.622 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Adicionalmente, informamos que será oportunamente convocada uma Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social a fim de refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social.

Por fim, a Companhia esclarece que, em decorrência da efetivação do grupamento e subsequente desdobramento das ações de sua própria emissão, ocorrida em 15 de abril de 2025, foi automaticamente ajustada a quantidade máxima de ações que podem ser adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia vigente, aprovado em 25 de fevereiro de 2025.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil – Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430 3687
Email: ir.br@telefonica.com
Website: ri.telefonica.com.br/